

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2023FOR-FME
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023FOR-FME,
 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
 SOARES E A EMPRESA - **VERONICA ROSA DE SOUZA - ME.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 056/2023FOR-FME, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/05/2023, com vencimento em 03/08/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 056/2023FOR-FME, firmado em 03/05/2023, com a Empresa **VERONICA ROSA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.497.255/0001-07, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Loja, Centro, Souto Soares/BA,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 056/2023FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO | UND | QUANT. SALDO | VL. CONTRA TADO | VL. UNT ACRÉSCIMO | VL. UNIT. REAJUSTADO | TOTAL DO ADITIVO |
|--------------------------------|-----|--------------|-----------------|-------------------|----------------------|------------------|
| ALMÔNDEGAS | KG | 200 | R\$ 18,60 | R\$ 1,86 | R\$ 20,46 | R\$ 372,00 |
| IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO | UN | 05 | R\$ 2,20 | R\$ 1,21 | R\$ 3,41 | R\$ 6,05 |
| IOGURTE DE FRUTAS | UN | 2.940 | R\$ 1,90 | R\$ 0,34 | R\$ 2,24 | R\$ 999,60 |
| IOGURTE ZERO LACTOSE | UN | 80 | R\$ 2,40 | R\$ 0,84 | R\$ 3,24 | R\$ 67,20 |
| MARGARINA VEGETAL S/SAL | KG | 190 | R\$ 11,90 | R\$ 2,98 | R\$ 14,88 | R\$ 566,20 |

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | | |
|-----------------------------------|----|-------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| OVO | UN | 3.750 | R\$ 0,60 | R\$ 0,30 | R\$ 0,90 | R\$ 1.125,00 |
| FRANGO: COXA/ SOBRECOXA | KG | 500 | R\$ 8,40 | R\$ 1,85 | R\$ 10,25 | R\$ 925,00 |
| FRANGO: PEITO DE FRANGO S/OSSO | KG | 2.100 | R\$ 16,30 | R\$ 2,93 | R\$ 19,23 | R\$ 6.153,00 |
| LINGUIÇA DE FRANGO | KG | 150 | R\$ 15,32 | R\$ 1,32 | R\$ 16,64 | R\$ 198,00 |
| CHOCOLATE EM PO | KG | 190 | R\$ 54,06 | R\$ 13,44 | R\$ 67,50 | R\$ 2.553,60 |
| COCO RALADO | KG | 50 | R\$ 24,75 | R\$ 5,20 | R\$ 29,95 | R\$ 260,00 |
| AVEIA EM FLOCOS FINO | KG | 05 | R\$ 16,97 | R\$ 3,05 | R\$ 20,02 | R\$ 15,25 |
| SAL REFINADO | KG | 150 | R\$ 1,39 | R\$ 0,14 | R\$ 1,53 | R\$ 21,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 13.261,90 |

O valor a ser aditivado será de R\$ **13.261,90** (treze mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 056/2023FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 26 de Junho de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante

VERONICA ROSA DE SOUZA - ME
 CNPJ: 23.497.255/0001-07
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: